SENTENÇA

Processo n°: 1006189-40.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Fornecimento de

Medicamentos

Requerente: OSMAR JOSÉ FERREIRA

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **OSMAR JOSÉ FERREIRA** em face da "**Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento do RPV (digital) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Nesta data tornei sem efeito a sentença proferida às fls. 15 do dependente 1006189-40.2014.8.26.0566/03, eis que lançada por equivoco.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 17 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA